

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ECO CLEAN LTDA**

Processo nº 2025-181

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, KM 02- Via Verde, bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/AC CEP 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECO CLEAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.159.893/0001-27, sediada na Rua Teresa Normando de Lima, nº 08, Bairro Aeroporto Velho, em Cruzeiro do Sul-AC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LAUANA MENDONCA DO NASCIMENTO**, CPF nº 704.***.***-03, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, pelo período de 12 (dozes) meses, acréscimo da comarca de Santa Rosa e o reajuste dos valores pactuados inicialmente, com fundamento nos artigos 57, II c/c 65, I, b e II d da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de 251.266,10 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais), para R\$ 266.239,78 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT. EXECUÇÃO	QUANT. ESTIMADA ANUAL (M²)	VALOR UNIT	TOTAL ANUAL
1	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE ASSIS BRASIL-AC.	M²	96	8	768	1,51	R\$ 1.156,66
2	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e	M²	3.598,77	8	28790,16	1,45	R\$ 41.884,00

	conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE ACRELÂNDIA-AC.						
3	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE BUJARI-AC	M²	6.601,47	8	52811,76	1,23	R\$ 65.076,85
4	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EP's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE CAPIXABA-AC.	M²	751,97	8	6015,76	1,22	R\$ 7.349,51
5	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA-AC.	M²	307,25	8	2458	1,50	R\$ 3.676,04
6	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE MANOEL URBANO-AC.	M²	216,73	8	1733,84	1,52	R\$ 2.629,55
7	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EP's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO-AC.	M²	3.222,90	8	25783,2	1,22	R\$ 31.499,58
8	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE PORTO ACRE-AC.	M²	1.127,20	8	9017,6	1,40	R\$ 12.631,43

9	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE SENADOR GUIOMARD-AC.	M²	342	8	2736	1,54	R\$ 4.207,06
10	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. COMARCA DE SENA MADUREIRA-AC.	M²	1.282	8	10256	1,23	R\$ 12.637,87
11	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. DISTRITO DE VILA CAMPINAS-AC.	M²	178,39	8	1427,12	1,47	R\$ 2.104,26
12	Serviço de jardinagem roçada com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, com vistas à manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas, floreiras, canteiros e áreas gramadas dos imóveis, com destinação final adequada dos resíduos. Comarca: BRASILÉIA-AC.	M²	4.808,00	8	38.464,00	1,51	R\$ 57.929,59
13	Serviço de jardinagem roçada com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, com vistas à manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas, floreiras, canteiros e áreas gramadas dos imóveis, com destinação final adequada dos resíduos. Comarca: XAPURI-AC	M²	1.829,65	8	14.637,20	1,50	R\$ 21.890,53
14.	Serviços de jardinagem roçada com fornecimento de equipamentos, EPI's e mão-de-obra para manutenção e conservação das áreas ajardinadas internas e externas e áreas gramadas dos imóveis, com a destinação final dos resíduos. SANTA ROSA DO PURUS -AC.	M²	85,28	8	682,24	2,45	R\$ 1.671,48
VALOR GLOBAL					R\$ 266.239,78		

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, bem como dos valores gastos com o fornecimento de peças, dentro do limite estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 19 de julho de 2025 até 19 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fontes de Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior)

Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GOZ8.ZIV8.RCFD.T11Q



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 11/07/2025 às 13:08:43.



Documento assinado eletronicamente por **LAUANA MENDONCA DO NASCIMENTO**, Usuário **Externo** em 11/07/2025 às 10:55:47.